



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/GP/PMT, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará
Em: 10/01/2024
Ex: MARCO CAUSON F. DE AVIZ
Servidor Municipal Met. Nº 007 2024
Lavrada a Presente Certidão

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

O senhor, **JOSÉ BRÁULIO DA COSTA**, Prefeito municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Tracuateua.

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, realizado em 01/10/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 131 e seguintes da Lei Federal Nº 8069 de 13/07/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de ser mantida a dinâmica da política de atendimento aos direitos da criança e adolescentes;

CONSIDERANDO, ainda, a RESOLUÇÃO de Nº 006/ 2023 -CMDCA, que "homologa o nome dos candidatos eleitos, para exercerem, no Município de Tracuateua do Pará, a Função pública de Conselheiros Tutelares, gestão 2024/2027".

DECRETA:

Art.1º Ficam **NOMEADOS**, para os cargos de Conselheiro Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, **TITULARES E SUPLENTE**S do Conselho Tutelar do Município de Tracuateua do Pará:

TITULARES

- 1º Nucineide costa de Castro, RG nº 1425407; CPF nº 251.971.182-53
- 2º Dalvani do Socorro Alves da Silva, RG nº 4729737; CPF nº 749.528.112-04
- 3º Anderson Cleyton Gonçalves de Andrade, RG nº 6844567; CPF nº 025.593.922-16
- 4º Thais Marques Soares Corrêa, RG nº 7056402; CPF nº 022.127.562-24
- 5º Naasson Sousa do Nascimento, RG nº 5441106; CPF nº 008.889.022-80

SUPLENTES:

- 1º Edivan da Silva Dantas, RG 4617477; CPF nº 803.469.872-53
- 2º Nilcileny da Silva Procopio, RG nº 5549331; CPF nº 909.629.402-59

Art. 2º Reitera-se que o Funcionamento do Conselho Tutelar é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 hrs, sabendo que após a posse, os conselheiros deverão elaborar escala de plantão para atendimento permanente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tracuateua do Pá, 10 de janeiro de 2024.



JOSE BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua-PA
José Bráulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA

29 de Setembro de 1994